



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1898

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1898

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118, de 20 DE AGOSTO de 2025.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros **titulares** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Luana Seghetto.

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Jane Chimento;

a.2) Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Taísa Bassi Dal Asta, Cristian Batista Paniz, André Jorge Magon e Luana Seghetto.

b) Secretaria de Administração - Paulo Henrique Vaz Ciotta, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, Júlia Andreis Vieira, Aline de Oliveira Sarturi e Luana Seghetto.

c) Secretaria de Finanças - Rudimar Panarotto.

d) Secretaria de Educação - Paola Padilha.

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Luciano Freitag;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak.

e) Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco Betto e Taciane Bortoluz.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto, e Fernando de Mello.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto e Murilo Pinheiro Barbosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Catele dos Santos Muller.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Daniele Durante e Luana Seghetto.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Olaine Dalberto Zanin, Tamiris Triches e Luana Seghetto.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária -

Leandra Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º. Designar os membros **suplentes** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Lidiane Catanio;

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Diego Fernando Grzibowski;

a.2) Departamento de engenharia e meio ambiente - Maria Karoline Bebbber.

b) Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin.

c) Secretaria de Finanças - Andreia Simone Brocco.

d) Secretaria de Educação - Felipe da Cruz Rodrigues;

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Guilherme Sarturi;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Juliane Ganzer.

e) Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Jennifer Bier da Rosa.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Jennifer Bier da Rosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Laura Possa.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Adilson Zilli.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Ataiz Cristina Martini.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Rosicler Piccoli Diehl.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Alessandro Rocha Tibolla.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski.

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 98, de 02 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1898

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 534, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Assessor Geral, **Danusa Borges Souza**, matrícula funcional nº 69403, para a Secretaria de Educação, a contar de 01/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 535, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
11258	Fabiana Paixão	04/08/2025	05
41440	Graziela Bordin Tibola	05/08/2025	01
69389	Neide Catarina Tognin de Souza	05/08/2025	02
64226	Ana Paula Scariot	06/08/2025	01
69142	Raquel Daniel Formagini	06/08/2025	01
5584	Eliane Ribeiro	06/08/2025	01
39284/34533	Joana Ercila Meira Moraes	08/08/2025	01
68996	Maríndia Ribeiro da Silva Ramos	11/08/2025	02
9396/5606	Janidete Stelo Menegussi	11/08/2025	04
28401	Jussara Granemann Longo	11/08/2025	01
20362/15741	Yurika Valeria Katagiri	11/08/2025	01
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	12/08/2025	01
69273	Thaina de Bairros	12/08/2025	01
52680	Graziela Ferro	12/08/2025	01
29564/37451	Katiane Dal Molin	12/08/2025	01
63617	Gabriela Gasparin	13/08/2025	01
63705	Mirela Roveda	13/08/2025	01
69273	Thaina de Bairros	13/08/2025	03
69106	Francieli Vanin	14/08/2025	01
69104	Marilisa Grokt Rodrigues	14/08/2025	01
15326	Clodomiro Aguirre	14/08/2025	03
69139	Fernanda Casanova	14/08/2025	02

30724/46680	Rosana Luisa Pommer Durante	14/08/2025	01
20362/15741	Yurika Valeria Katagiri	15/08/2025	01
46256	Joseane Barden Alves	18/08/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1162/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VELOCIDADE EM VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE PARECER CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.

CONTRATADA: PORTO & DALLA ROSA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.698.476/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 7.462,40

DATA DO TERMO: 19/08/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 1163/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE, SINCRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DOS LEITORES FACIAIS INSTALADOS NAS PORTAS DOS FUNDOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: DILDATEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.463.024/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00

DATA DO TERMO: 19/08/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 179/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1898

Página 4 de 4

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
150º	Drieli Ramos	18/05/1992

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do agosto de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 180/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
151º	Eduarda Floriano de Oliveira	04/01/2006
152º	Paula Daiane Ribas	29/11/1985
153º	Claudio Souza Silva Junior	05/08/2003

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do agosto de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau